

**EXPLICATIVO DA TESE: 019 - DESAPOSENTAÇÃO –TEM DIREITO**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição em 02/12/2002, tendo sua RMI calculada de acordo com as regras de cálculo vigentes naquele período:

**Média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição desde 07/1994 até a D.E.R com aplicação do fator previdenciário, contando com 34 anos e 5 meses de tempo de contribuição e conseqüentemente com coeficiente de 80%.**

Mesmo depois de se aposentar continuou contribuindo até 12/2010, totalizando 37 anos e 3 meses de contribuição, na intenção de melhorar o seu benefício, sendo assim, faz-se necessário cálculo para saber se é vantajoso o pedido de DESAPOSENTAÇÃO.

Conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial o novo benefício, calculado pela DESAPOSENTAÇÃO, deverá obedecer as regras vigentes na data da entrada do requerimento judicial (data atual), ou seja, conforme a sistemática regulada pelo Art. 29 da Lei 8.213/91, alterado pela lei 9.876/99, juntamente com o Art. 3º, §2º da mesma.

**Conclusão:** **TEM DIREITO**

Detalhes do cálculo:

**REVISÃO PELA DESAPOSENTAÇÃO.**

O benefício tem nova DIB em 01/04/2011 (data de entrada do requerimento judicial) e a partir daí serão devidas as diferenças entre a nova renda apurada e a atualmente paga.

**IMPORTANTE:** Embora o entendimento seja divergente, entre a doutrina e a jurisprudência, a respeito da DEVOLUÇÃO TOTAL dos valores recebidos pelo segurado referente a vigência do primeiro benefício, é necessário expor essa possibilidade para que o segurado esteja ciente do risco. Para maior esclarecimento do mesmo faz-se necessário cálculo da nova renda, sendo abatido o valor consignável (30%), juntamente com a estimativa de tempo para quitar o débito total. E ainda justificar se com o desconto do consignável na nova renda, ainda assim, lhe seria vantajoso tal ação:

**RESUMO DO CÁLCULO:**

- Renda Mensal Atualmente recebida: **R\$ 2.200,00**
- Renda Mensal Revisada: **R\$ 3469,86**
- Renda Mensal Revisado com o desconto dos 30% consignável: **R\$ 2.775,88**
- Total do valor a ser devolvido ao INSS desde a concessão do benefício, com correção monetária: **R\$ 257.586.23**
- Valor da ação sem devolução: **R\$ 15238,32**
- Tempo estimado para a quitação do possível débito: **25 anos e 3 meses**

**OBSERVAÇÕES:** Teses que foram calculadas para o segurado:

1. Retroação	Direito
2. Readequação	Sim
3. Erro de fato	Não
	Sim

PREVICALC

**Nota:** Este Laudo Técnico não garante o sucesso da ação, sua função é servir apenas como base inicial para construção das peças processuais.  
Havendo a necessidade de maiores detalhes sobre esta tese indicamos a aquisição da Fundamentação Legal pelo site [www.previcalc.com](http://www.previcalc.com).